

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE

MOTIVOS:

**Celso Chamun**, foi ex- diretor de Futebol do Internacional.

### Biografia

---

Com longa trajetória dentro do clube de futebol Internacional, Chamun ocupou vários cargos em diferentes áreas, entre as diretoria do departamento de futsal, na [década de 1990](#), e a vice-presidência do Parque Gigante de 2007 a 2010. Era diretor de futebol na segunda gestão de [Vitório Piffero](#) na época de sua morte.

1956 Iniciou a carreira no futebol como zagueiro nos mirins do Internacional.

2) 1959 Atuou no juvenil do Veronese de Canoas.

3) 1961/62 começou a jogar profissionalmente pelo

4) São José

5) 1967 tornou-se sócio da empresa de contabilidade Escritec, hoje com nome Chamun.

6) 1972 tesoureiro da libanesa

7) 1981/ 1983 segundo vice-diretor do Departamento de Judô da Sogipa.

8) 1984/ 1985 diretor do departamento de judô.

9) 1986 a 1989 adjunto de esportes da SOGIPA

10) 1990 a 1993 vice-presidente da pasta esportiva da SOGIPA

11) 1994 até 2016 integrante do Conselho Deliberativo do Sport Club internacional

12) 1994 e 1995 Diretor Parque Gigante do Sport Club internacional.

13) 1996 a 1999 Diretor de Esportes Amadores do Sport Club internacional(onde conquistou o título da Liga Nacional, Taça Brasil e Mundial de Futsal)

14) 1999 Diretor de Futebol Profissional do Sport Club internacional.

15) 2007/2008 Vice-presidente do Parque Gigante do Sport Club internacional

16) 2015/2016 diretor Futebol Profissional do Sport Club internacional

### Morte

---

Celso morreu no dia [3 de abril](#) de [2016 vítima de um infarto](#), segundo informações do clube. O velório foi realizado no Salão Nobre do Conselho Deliberativo, no [Beira-Rio](#).

PROJETO DE LEI

**Denomina  
Rótula  
Celso  
Chamun,  
logradouro  
público  
não  
cadastrado  
conhecido  
como a  
Rótula  
Cavalhada-**

**Salomoni,  
CTM  
7868009,  
localizado  
no bairro  
Vila Nova**

Art. 1º- Fica Denomina Rótula Celso Chamun, logradouro público não cadastrado conhecido como a Rótula Cavahada- Salomoni, CTM 7868009, localizado no bairro Vila Nova, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Aírto

Ferronato



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 20/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0655180** e o código CRC **496D2FB3**.

Referência: Processo nº 019.00165/2023-78

SEI nº 0655180